

AGROPESA - AGROPECUÁRIA PORTO DOS GAÚCHOS S.A.

C.N.P.J. Nº 03.857.349/0001-32 - NIRE N.º 51300000041

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de junho de 2022, às 14:00 horas na sede social à Av. Guilherme Meyer n.º 1.275, Município de Porto dos Gaúchos, MT. QUORUM: Presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presenças. MESA ELEITA: Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck - Presidente, e Marcelo Tomczak da Silva - Secretário. CONVOCAÇÕES: Dispensadas as convocações nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o seguinte: a) Eleição da Diretoria para o próximo triênio (2022 a 2025), fixação da respectiva remuneração e posse da Diretoria. Tendo assumido os trabalhos, a Presidente Sra. Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck, declarou instalada a Assembleia, decidiu deliberar e aprovar a seguinte ordem do dia: a) ELEIÇÃO DA DIRETORIA: Foram eleitos Diretores para o triênio 2022/2025 a Sra. CLARISSE BEATRIZ PUKALL MAYER LINCK, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua América, 581, bairro Morro do Espelho, São Leopoldo - RS, portadora da Cédula de Identidade nº 2014090928 e CPF nº 214.127.660-87, e o Sr. MARCELO TOMCZAK DA SILVA, brasileiro, solteiro, gerente de empresa, residente e domiciliado à Rua Dr. Mario Totta, nº 1191 casa 09, Porto Alegre - RS, portador da Cédula de Identidade no. 5045352217 expedida pelo SSP-RS e CPF nº 630.854.880-49. b) DA REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA: Fixar a remuneração dos Diretores no montante global anual de até R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), importância esta a ser dividida entre os membros da Diretoria em reunião que para tal finalidade deverão realizar. c) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores eleitos declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme o artigo 1.011, § 1º, CC/2002. d) DA POSSE DA DIRETORIA: Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata de forma reduzida, que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck - Presidente, Marcelo Tomczak da Silva - Secretário, e Conomali - Colonizadora Noroeste Matogrossense S/A, Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck e Marcelo Tomczak da Silva, Diretores. Na qualidade de presidente e secretário da Assembléia, declaramos que a presente Ata é cópia fiel e autêntica do original que se encontra lavrado em livro próprio.

Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck - Presidente

Marcelo Tomczak da Silva - Secretário

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2544108 em 06/07/2022 da Empresa CONOMALI - COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A., CNPJ03464807000173 e protocolo 220912351 - 06/07/2022. Autenticação: F3475C737944E461EFC94AD633721FD7EC2C5B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f7c8a3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar